

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 13

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Marco Antônio de Castilhos Acco

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David De Oliveira Cançado

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato do Conselho Diretor

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre o estabelecimento de preços para realização de cursos e programas de capacitação, na modalidade presencial, ofertados regularmente pela ENAP, bem como sobre a concessão de bolsa de estudos para servidores públicos.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial em 12 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO que o inciso III do art. 18 do Estatuto da ENAP faculta à Escola obter recursos financeiros a partir de receitas de qualquer espécie, provenientes de seus bens, produtos ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os valores constantes da tabela de preços dos cursos e programas de capacitação presenciais ofertados pela ENAP, constantes do Anexo I, de acordo com o tipo de turma.

§ 1º Para efeito desta Resolução, os cursos e programas ofertados pela ENAP poderão ser ministrados na forma de turmas abertas ou fechadas:

I – Turma Aberta: atividade de capacitação regularmente ofertada pela ENAP, formada por servidores inscritos individualmente;

II – Turma Fechada: atividade de capacitação planejada e executada a partir de demanda específica de instituição pública.

Art. 2º Para fins de cálculo dos preços, as despesas com a realização dos cursos ofertados pela ENAP classificam-se em:

I – Despesas diretas: despesas relacionadas à contratação de pessoa física ou jurídica para realização de serviços técnicos especializados;

II – Despesas indiretas: despesas estimadas com a utilização de mão-de-obra técnica, equipamentos, serviços de apoio, material de consumo e instalações da ENAP.

Art. 3º Os órgãos federais integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estão isentos de pagamento das despesas indiretas que compõem os preços dos cursos ou programas para Turmas Fechadas.

Art. 4º Não poderão ser ofertados separadamente os cursos integrantes dos seguintes programas:

- I – Programa de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais e Supervisores;
- II – Programa de Desenvolvimento de Gestores de Tecnologia da Informação;
- III – Programa de Avaliação Socioeconômica de Projetos;
- IV – Programa de Capacitação em Gestão Orçamentária e Financeira;
- V – Programa Capacitação em Gestão do PPA;

Art. 5º Poderão ser concedidas bolsas de estudos para servidores públicos participarem dos cursos ou programas ofertados pela ENAP, considerando o princípio da meritocracia e a avaliação do potencial de contribuição dos conteúdos da capacitação em questão para aperfeiçoamento das competências do servidor no exercício de suas funções, nos termos do regulamento do processo seletivo.

§ 1º Somente serão aceitas indicações encaminhadas pelo chefe da unidade a qual pertence o servidor indicado, respeitados os requisitos estabelecidos para inscrição do candidato no processo seletivo divulgado pela ENAP.

§ 2º A definição do quantitativo de bolsas para cada curso, bem como os resultados dos processos seletivos serão submetidos à aprovação do Conselho Diretor da ENAP.

§ 3º A concessão de bolsas de estudo para realização do curso ou programa para o qual o servidor foi selecionado fica condicionada à entrega do Termo de Compromisso (Anexo II), devidamente firmado, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis ao início das aulas.

Art. 6º As disposições contidas nos artigos 3º e 5º desta resolução aplicam-se, no que couber, aos cursos de especialização.

Art. 7º As turmas já contratadas ou em andamento, na presente data, não terão os seus preços reajustados.

Art. 8º Todos os novos cursos desenvolvidos durante o ano e incorporados ao catálogo de cursos da ENAP terão valores propostos justificadamente pela respectiva diretoria e aprovados pelo Conselho Diretor.

Art. 9º Os casos omissos deverão ser apreciados e resolvidos no âmbito do Conselho Diretor.

Art. 10 Revogar as disposições em contrário, em especial a Resolução ENAP nº 08, de 25 de novembro de 2010.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MARQUES
Presidente Substituto do Conselho Diretor

ANEXO I

Tabela de Preços dos Cursos e Programas				
Curso	Turmas Exclusivas		Turma Aberta	
	Órgãos Federais ¹ (R\$)	Demais Órgãos (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)	
Cursos fora de programas				
Didática para Facilitadores de Aprendizagem	9.600,00	13.750,00	830,00	
Gerenciamento de Projetos	4.800,00	10.600,00	640,00	
Planejamento na Administração Pública com o Método Balanced Scorecard	3.840,00	9.300,00	560,00	
Total	18.240,00	33.650,00	2.030,00	
Programa de Desenvolvimento de Lideranças				
A Gerência e Seus Desafios	4.800,00	10.250,00	610,00	
Gestão Integrada na Administração Pública	3.600,00	6.050,00	360,00	
Liderança Dinâmica no Serviço Público	8.640,00	11.650,00	700,00	
Liderança e Gerenciamento	1.440,00	4.250,00	260,00	
Liderança para o Futuro	17.280,00	22.550,00	1.350,00	
Liderança, Reflexão e Ação	14.400,00	25.400,00	1.520,00	
Papel do Gerente na Gestão do Desempenho de Equipe	5.400,00	10.150,00	610,00	
Total	55.560,00	90.300,00	5.410,00	
Programa de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais e Supervisores				
Desenvolvimento de Gerentes Operacionais e Supervisores	17.760,00	38.100,00	2.290,00	
Total	17.760,00	38.100,00	2.290,00	
Programa de Capacitação em Gestão de Pessoas				
A Legislação de Pessoal e o SIAPE como Instrumento de Gestão	960,00	2.250,00	130,00	
Elaboração de Planos de Capacitação	3.840,00	6.750,00	410,00	
Gestão de Pessoas: fundamentos e tendências	2.880,00	6.800,00	410,00	
Gestão por Competências	2.880,00	5.600,00	340,00	
Oficina de Desenvolvimento de Equipes	2.400,00	4.400,00	260,00	
Total	12.960,00	25.800,00	1.550,00	
Programa de Capacitação em Gestão da Logística Pública				
Elaboração de Editais para Aquisição no Setor Público	1.920,00	3.950,00	240,00	
Formação de Pregoeiros: pregão eletrônico	1.920,00	4.750,00	280,00	
Gestão de Contratos de Serviços e Suprimentos	4.800,00	8.700,00	520,00	
Gestão de Convênios e de Contratos de Repasse - concedentes	3.840,00	7.450,00	450,00	
Gestão de Materiais e Planejamento da Logística de Suprimentos	4.800,00	9.400,00	560,00	
Registro de Preços	1.920,00	4.750,00	280,00	
Sistemas Eletrônicos de Compras	1.920,00	4.750,00	280,00	
Total	21.120,00	43.750,00	2.610,00	

1 Somente para os Órgãos Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Tabela de Preços dos Cursos e Programas			
Curso	Turmas Exclusivas		Turma Aberta
	Órgãos Federais¹ (R\$)	Demais Órgãos (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Programa de Desenvolvimento de Gestores de Tecnologia da Informação			
Programa de Desenvolvimento de Gestores de Tecnologia da Informação	18.240,00	42.700,00	2.560,00
Total	18.240,00	42.700,00	2.560,00
Programa de Avaliação Socioeconômica de Projetos			
Programa de Avaliação Socioeconômica de Projetos	65.700,00	130.300,00	3.130,00
Total	65.700,00	130.300,00	3.130,00
Programa de Capacitação em Gestão do PPA			
PPA: elaboração e gestão - ciclo básico	4.800,00	11.150,00	670,00
Total	4.800,00	11.150,00	670,00
Programa de Capacitação em Gestão Orçamentária e Financeira			
Gestão Orçamentária e Financeira	7.680,00	15.900,00	950,00
Total	7.680,00	15.900,00	950,00

¹ Somente para os Órgãos Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PARA RECEBIMENTO DE FINANCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

Eu, _____, matrícula/SIAPE _____, servidor em exercício na _____, ocupante do cargo _____, afirmo e reconheço que fui autorizado por minha chefia imediata a participar do curso _____ que será realizado pela ENAP no período de _____ a _____, e que os custos de minha participação, no valor estimado de R\$ _____ (_____), serão integralmente financiados pela ENAP. Por esse motivo, comprometo-me a cumprir fielmente com as seguintes obrigações:

I. ressarcir a ENAP do valor integral do curso, conforme cronograma de pagamento determinado pela **Diretoria de Desenvolvimento Gerencial**, nos casos de desistência ou cancelamento de matrícula por minha iniciativa; ou ainda, caso exceda ao número máximo de faltas permitido pelo Regulamento do Curso.

Brasília, ____ de _____ de _____

Assinaturas:

Servidor Aluno: _____

Mat. SIAPE: _____

De acordo:

Chefia Imediata _____

Cargo: _____